



## **PROJETO DE LEI Nº 8.248/2019**

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 0.435, DE 29 DE OUTUBRO DE 1955.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, rua conhecida popularmente pelo nome Rua Laudelino Rocha, a qual tem início entre o lote 26 da quadra R (Planta 05) e o lote 03 da quadra A (Planta 76) e termina entre no lote 11 da quadra C e o lote 06 da quadra B (Planta 02), constante nos loteamentos RESIDENCIAL Sr. JOÃO GONÇALVES (PLANTA 05), RESIDENCIAL HERDEIROS DE JOÃO GONÇALVES (PLANTA 76), RESIDENCIAL Sr. MANOEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA (PLANTA 04) e RESIDENCIAL Sr. ALTAIR PORTO (PLANTA 02), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)